



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 4.410 / 2018.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor Sr. **Fábio Henrique Molin**, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, e da outras providências.”

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquirai, no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

CONSIDERANDO a sentença do processo administrativo Disciplinar, instaurado de acordo com a portaria nº 994/2018, proferida em 04 de Outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município do dia 15 de Outubro de 2018;

CONSIDERANDO o artigo 48 da lei complementar nº 002/1991;

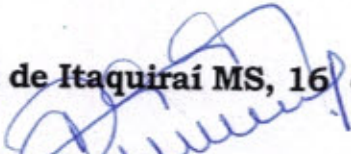
D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica exonerado a pedido o servidor Sr. **Fabio Henrique Molin**, do cargo em provimento efetivo de **Fisioterapeuta**, Símbolo TNS - VI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a de 04 de Outubro de 2018.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 16 de Outubro de 2018.


RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Município de Mato Grosso do Sul